Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 — CEP 18.170-000
Fone: (0152) 44.30.30 — FAX 44.31.51 — Telex 152860

LEI NÚMERO 2.615 DE 20 DE OUTUBRO DE 1.994.

"Autoriza suplementação de dotação do Orçamento Vigente"

Artur Hess, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo; Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade Decreta, e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar na importância de R$ 301.500,00(Trezentos e Um Mil e / Quinhentos Reais) a seguinte dotação do Orçamento Vigente:

2- EXECUTIVO

2.01- Gabinete do Prefeito

26.2-3132.3070202.003 Outros Serviços e Encargos..... 3.000,00

2.06- Comissão Municipal de Esportes

52.1-3120.8462242.009 Material de Consumo..... 2.000,00

2.07- Encargos Gerais do Município

63.1-3261.3080332.012 Juros Dívida Contratada..... 20.000,00

75.4-4351.3080332.012 Amortização Dívida Contratada... 10.000,00

3- DIRETORIA ADMINISTRATIVA

3.06-Terminal Rodoviário

104.1-3132.16885322.020 Outros Serviços e Encargos.... 2.000,00

3.07- Serviços Comunitários

3.07.02- Mercado Municipal

116.4-3132.11633532.022 Outros Serv. e Encargos..... 2.000,00

3.07.04- Retransmissão de TV

125.8-3132.3070212.024 Outros Serv.e Encargos..... 2.000,00

4- DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.02- Engenharia, Arquit.,Desenho e Topografia

145.2-3132.3070212.030 Outros Serv. e Encargos..... 1.000,00

4.03- Oficina Mecânica, Fun.Pint, e Lubrificação

149.4-3120.11633532.031 Material de Consumo..... 2.000,00

150.4-3132.11633532.031 Outros Serv. e Encargos..... 2.000,00

4.04- Obras e Serviços Públicos

4.04.01- Administração

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 — CEP 18.170-000
Fone: (0152) 44.30.30 — FAX 44.31.51 — Telex 152860

157.5-3132.3070212.034 Outros Serv. e Encargos..... 2.000,00

4.04.02- Estradas Vicinais

164.3-3120.16885342.038 Material de Consumo..... 60.000,00

165.6-3132.16885342.038 Outros Serv. e Encargos..... 20.000,00

4.04.03- Vias Urbanas e Logradouros Públicos

174.0-3120.10585752.041 Material de Consumo..... 3.000,00

175.3-3132.10585752.041 Outros Serv. e Encargos..... 3.000,00

4.04.04- Praças, Parques e Jardins

192.8-3132.10603282.046 Outros Serv.e Encargos..... 5.000,00

4.04.05- Limpeza Pública

198.6-3120.10603252.049 Material de Consumo..... 1.500,00

5- DIRETORIA DE FINANÇAS

5.01- Diretoria

205.3-3132.3080322.051 Outros Serv.e Encargos..... 12.000,00

5.03- Compras, Material e Patrimônio

214.7-3120.3070212.054 Material de Consumo..... 1.000,00

215.0-3132.3070212.054 Outros Serv.e Encargos..... 1.000,00

6- DIRETORIA DE GABINETE

6.02- Expediente e Protocolo

242.2-3132.3070212.059 Outros Serv.e Encargos..... 10.000,00

7- DIRETORIA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

7.01- Diretoria

253.2-3132.8072072.062 Outros Serviços e Encargos..... 35.000,00

254.5-3132.8071882.061 Outros Serviços e Encargos..... 2.000,00

7.02- Ensino Primeiro Grau

259.0-3120.8421882.064 Material de Consumo..... 10.000,00

262.6-3132.8421882.064 Outros Serv. e Encargos..... 30.000,00

8- DIRETORIA DE SAÚDE

8.02- Ambulatório Municipal

307.8-3132.13754282.078 Outros Serv. e Encargos..... 60.000,00

Artigo 2º - Para atender as despesas com a suplementação de que trata o artigo 1º da presente Lei, será utilizado o seguinte recurso:
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 1.994.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade,SP.,20 de outubro de 1.994.

Artur Hess
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra.